



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 25 DE JUNHO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PARAUAPEBAS
– AMUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o título de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE PARAUAPEBAS – AMUPA**, pelos relevantes serviços prestados ao município e à região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 25 de junho de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal